



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município

Dia 01 de Junho de 2023
Lei nº 661, de 09 de Abril de 2007

Ano XVII

Nº 2596



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. AVISO DE LICITAÇÃO – Pregão nº 43/2023 Sistema Registro de Preços na Forma: Eletrônica. A Secretaria Municipal de Fazenda, torna público que fará realizar no dia 15 de junho de 2023, às 09:00 horas o Pregão nº 43/2023 Sistema Registro de Preços - Modo de Disputa Aberto na Forma Eletrônica, tipo menor preço por item. Objeto: Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Material Hospitalar, Solicitados Pela Secretaria Municipal de Saúde de Monte Carmelo-MG. Com cota e Reserva de Itens para Participação Exclusiva das Microempresas Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas. Entrega das Propostas: a partir de 01/06/2023 no site www.licitanet.com.br. Abertura da Sessão do Pregão Eletrônico: 15/06/2023 a partir das 09h30min no site www.licitanet.com.br. Para obterem maiores informações os interessados poderão procurar o Setor de Licitação, de 08:00 às 11:30, e de 13:30 às 17:00 ou ligue (34) 3842-5880 ou ainda pelo e-mail licitacao@montecarmelo.mg.gov.br. O edital encontra-se a disposição dos interessados nos sites www.montecarmelo.mg.gov.br e www.licitanet.com.br, ou na sede da Prefeitura. Data do Edital: 30/05/2023. Monte Carmelo, 31 de maio de 2023. Iscleris Wagner Gonçalves Machado – Pregoeiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. AVISO DE LICITAÇÃO – Pregão nº 44/2023 Sistema Registro de Preços na Forma: Eletrônica. A Secretaria Municipal de Fazenda, torna público que fará realizar no dia 15 de junho de 2023, às 14:00 horas o Pregão nº 44/2023 Sistema Registro de Preços - Modo de Disputa Aberto na Forma Eletrônica, tipo menor preço por item. Objeto: Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Instrumentos Musicais, para Atender as Necessidades do Município de Monte Carmelo – MG. Licitação Regionalizada, para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas. Entrega das Propostas: a partir de 01/06/2023 no site www.licitanet.com.br. Abertura da Sessão do Pregão Eletrônico: 15/06/2023 a partir das 14h20min no site www.licitanet.com.br. Para obterem maiores informações os interessados poderão procurar o Setor de Licitação, de 08:00 às 11:30, e de 13:30 às 17:00 ou ligue (34) 3842-5880 ou ainda pelo e-mail licitacao@montecarmelo.mg.gov.br. O edital encontra-se a disposição dos interessados nos sites www.montecarmelo.mg.gov.br e www.licitanet.com.br, ou na sede da Prefeitura. Data do Edital: 30/05/2023. Monte Carmelo, 31 de maio de 2023. Iscleris Wagner Gonçalves Machado – Pregoeiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO - MG. AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Tomada de Preços – Nº 07/2023. Processo 41/2023 A Secretária Municipal da Fazenda torna pública a Homologação do processo nº. 41/2023, modalidade Tomada de Preços nº. 07/2023 – Tipo: Menor Preço. Critério de Julgamento: Valor Global, em favor da Empresa: Séculos Construtora Ltda. Data: 24/05/2023. **EXTRATO DE CONTRATO. nº 115/2023. Tomada de Preços nº 07/2023. Processo 41/2023. Objeto:** Refere-se à Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia, para Execução de Obra de Reforma e Ampliação do Ginásio Camilão no Município de Monte Carmelo-MG, a serem pagos com Recursos de Operações de Crédito através do FINISA. **Partes:** Município de Monte Carmelo – MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78; e **Empresa:** Séculos Construtora Ltda, CNPJ: 03.698.525/0001-30. **Valor Total:** R\$ 2.255.126,46. **Data:** 24/05/2023. **Vigência:** 31/12/2023. Monte Carmelo, 25 de maio de 2023. Ana Paula Pereira – Secretária Municipal da Fazenda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Fazenda
Departamento de Arrecadação – Setor de Tributos – IPTU
Av.: Olegário Maciel, nº 129 – P Andar – Bairro: Centro – CEP: 38.500-000

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
DÉBITOS DE IPTU
Nº 0237/2023

DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A)
Nome: LORENA REZENDE RIOS CPF/CNPJ: 091.632.346-37
Endereço: RUA ESPANHA, 681 Bairro: JARDIM MONTREAL
Município: MONTE CARMELO Estado: MG CEP: 38.500-000

DADOS DO IMÓVEL
Código do imóvel: 4236 Quadra: 23 Lote: 17
Endereço: RUA ESPANHA, 681 Bairro: JARDIM MONTREAL
Município: MONTE CARMELO Estado: MG CEP: 38.500-000

HISTÓRICO
O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) proprietário(a) do imóvel acima identificado, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. Anexo), no prazo de 05 (cinco) dias, os quais serão atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(is) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para PROTESTO EXTRAJUDICIAL, com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN/MG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito. Isto, posto, a fim de evitar uma demanda judicial e extrajudicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure o Departamento de Arrecadação – Setor de Tributos – IPTU para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débito(s) no prazo acima assinalado, e se for o caso, providenciar a atualização/alteração cadastral. Foi aprovada a Lei nº 1925 de 07 de Fevereiro de 2023, que concede descontos de até 100 % (cem por cento) em multas e juros para pagamentos e negociações de dívidas incluindo o Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU no período de 10/02/2023 e 31/08/2023.

LOCAL E DATA
Monte Carmelo – Minas Gerais, 05 de Abril de 2023.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA
Nome: Idalina Maria Auxiliadora Mendes Veloso
Cargo: Especialista Tributário / 438.968
Assinatura:

CIENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE OU REPRESENTANTE LEGAL
Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 00237/2023, em de de 2023.
Nome: CPF/RG:
Assinatura:

ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL
Número da Notificação Extrajudicial emitida: 0237/2023
Fernando Naves Mendes
Fiscal de Tributos/Matricula: 441.954
Assinatura:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Fazenda
Departamento de Arrecadação – Setor de Tributos – IPTU
Av.: Olegário Maciel, nº 129 – P Andar – Bairro: Centro – CEP: 38.500-000

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
DÉBITOS DE IPTU
Nº 0241/2023

DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A)
Nome: LOURIVAL JOAQUIM DE MELO-ESPÓLIO CPF/CNPJ: 170.469.636-49
Endereço: RUA C, 831 Bairro: CATULINA MATOS DE CASTRO I
Município: MONTE CARMELO Estado: MG CEP: 38.500-000

DADOS DO IMÓVEL
Código do imóvel: 2532 Quadra: 08 Lote: 20
Endereço: RUA C, 831 Bairro: CATULINA MATOS DE CASTRO I
Município: MONTE CARMELO Estado: MG CEP: 38.500-000

HISTÓRICO
O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) proprietário(a) do imóvel acima identificado, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. Anexo), no prazo de 05 (cinco) dias, os quais serão atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(is) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para PROTESTO EXTRAJUDICIAL, com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN/MG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito. Isto, posto, a fim de evitar uma demanda judicial e extrajudicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure o Departamento de Arrecadação – Setor de Tributos – IPTU para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débito(s) no prazo acima assinalado, e se for o caso, providenciar a atualização/alteração cadastral. Foi aprovada a Lei nº 1925 de 07 de Fevereiro de 2023, que concede descontos de até 100 % (cem por cento) em multas e juros para pagamentos e negociações de dívidas incluindo o Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU no período de 10/02/2023 e 31/08/2023.

LOCAL E DATA
Monte Carmelo – Minas Gerais, 10 de Abril de 2023.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA
Nome: Idalina Maria Auxiliadora Mendes Veloso
Cargo: Especialista Tributário / 438.968
Assinatura:

CIENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE OU REPRESENTANTE LEGAL
Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 00241/2023, em de de 2023.
Nome: CPF/RG:
Assinatura:

ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL
Número da Notificação Extrajudicial emitida: 0241/2023
Fernando Naves Mendes
Fiscal de Tributos/Matricula: 441.954
Assinatura:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Fazenda
Departamento de Arrecadação – Setor de Tributos – IPTU
Av.: Olegário Maciel, nº 129 – P Andar – Bairro: Centro – CEP: 38.500-000

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
DÉBITOS DE IPTU
Nº 0247/2023

DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A)
Nome: LUANA FORTUNATO CARDOSO CPF/CNPJ: 114.243.776-09
Endereço: AVENIDA JOÃO PINHEIRO,530 Bairro: CENTRO
Município: MONTE CARMELO Estado: MG CEP: 38.500-000

DADOS DO IMÓVEL
Código do imóvel: 5153 Quadra: R Lote: 14
Endereço: AVENIDA FRANCISCO GHELLI, 93 Bairro: JARDIM DOS IPES
Município: MONTE CARMELO Estado: MG CEP: 38.500-000

HISTÓRICO

O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) proprietário(a) do imóvel acima identificado, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. Anexo), no prazo de 05 (cinco) dias, os quais serão atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(is) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para PROTESTO EXTRAJUDICIAL, com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN/MG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito. Isto, posto, a fim de evitar uma demanda judicial e extrajudicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure o Departamento de Arrecadação – Setor de Tributos – IPTU para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débito(s) no prazo acima assinalado, e se for o caso, providenciar a atualização/alteração cadastral.

Foi aprovada a Lei nº 1925 de 07 de Fevereiro de 2023, que concede descontos de até 100 % (cem por cento) em multas e juros para pagamentos e negociações de dívidas incluindo o Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU no período de 10/02/2023 e 31/08/2023.

LOCAL E DATA

Monte Carmelo – Minas Gerais, 10 de Abril de 2023.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA

Nome: **Idalina Maria Auxiliadora Mendes Veloso**Cargo: **Especialista Tributário / 438.968**

Assinatura:

CIENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE OU REPRESENTANTE LEGAL

Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 00247/2023, em de de 2023.

Nome: CPF/RG:

Assinatura:

ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL

Número da Notificação Extrajudicial emitida: **0247/2023**Fernando Naves Mendes
Fiscal de Tributos/Matricula: 441.954
Assinatura:

Fluxo: 1ª via - Contribuinte / 2ª via - Fisco Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Fazenda
Departamento de Arrecadação – Setor de Tributos – IPTU
Av. Olegário Maciel, nº 129 – P Andar – Bairro: Centro – CEP: 38.500-000NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
DÉBITOS DE IPTU
Nº 0251/2023

DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A)

Nome: **LUCAS DOS SANTOS SILVA** CPF/CNPJ: **144.852.056-81**Endereço: **RUA GENOVA, 29** Bairro: **VILLA ITÁLIA**Município: **MONTE CARMELO** Estado: **MG** CEP: **38.500-000**

DADOS DO IMÓVEL

Código do imóvel: **32640** Quadra: **12** Lote: **01-A**Endereço: **RUA GENOVA, 29** Bairro: **VILLA ITÁLIA**Município: **MONTE CARMELO** Estado: **MG** CEP: **38.500-000**

HISTÓRICO

O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) proprietário(a) do imóvel acima identificado, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. Anexo), no prazo de 05 (cinco) dias, os quais serão atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(is) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para PROTESTO EXTRAJUDICIAL, com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN/MG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito. Isto, posto, a fim de evitar uma demanda judicial e extrajudicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure o Departamento de Arrecadação – Setor de Tributos – IPTU para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débito(s) no prazo acima assinalado, e se for o caso, providenciar a atualização/alteração cadastral.

Foi aprovada a Lei nº 1925 de 07 de Fevereiro de 2023, que concede descontos de até 100 % (cem por cento) em multas e juros para pagamentos e negociações de dívidas incluindo o Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU no período de 10/02/2023 e 31/08/2023.

LOCAL E DATA

Monte Carmelo – Minas Gerais, 10 de Abril de 2023.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA

Nome: **Idalina Maria Auxiliadora Mendes Veloso**Cargo: **Especialista Tributário / 438.968**

Assinatura:

CIENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE OU REPRESENTANTE LEGAL

Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 00251/2023, em de de 2023.

Nome: CPF/RG:

Assinatura:

ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL

Número da Notificação Extrajudicial emitida: **0251/2023**Fernando Naves Mendes
Fiscal de Tributos/Matricula: 441.954
Assinatura:

Fluxo: 1ª via - Contribuinte / 2ª via - Fisco Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Fazenda
Departamento de Arrecadação – Setor de Tributos – IPTU
Av. Olegário Maciel, nº 129 – P Andar – Bairro: Centro – CEP: 38.500-000NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
DÉBITOS DE IPTU
Nº 0254/2023

DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A)

Nome: **LUCAS GONÇALVES DA FONSECA-ESPÓLIO** CPF/CNPJ: **287.568.276-87**Endereço: **RUA QUATRO, 570** Bairro: **SÃO SEBASTIÃO**Município: **MONTE CARMELO** Estado: **MG** CEP: **38.500-000**

DADOS DO IMÓVEL

Código do imóvel: **3402** Quadra: **C** Lote: **25**Endereço: **RUA QUATRO, 570** Bairro: **SÃO SEBASTIÃO**Município: **MONTE CARMELO** Estado: **MG** CEP: **38.500-000**

HISTÓRICO

O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) proprietário(a) do imóvel acima identificado, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. Anexo), no prazo de 05 (cinco) dias, os quais serão atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(is) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para PROTESTO EXTRAJUDICIAL, com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN/MG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito. Isto, posto, a fim de evitar uma demanda judicial e extrajudicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure o Departamento de Arrecadação – Setor de Tributos – IPTU para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débito(s) no prazo acima assinalado, e se for o caso, providenciar a atualização/alteração cadastral.

Foi aprovada a Lei nº 1925 de 07 de Fevereiro de 2023, que concede descontos de até 100 % (cem por cento) em multas e juros para pagamentos e negociações de dívidas incluindo o Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU no período de 10/02/2023 e 31/08/2023.

LOCAL E DATA

Monte Carmelo – Minas Gerais, 12 de Abril de 2023.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA

Nome: **Idalina Maria Auxiliadora Mendes Veloso**Cargo: **Especialista Tributário / 438.968**

Assinatura:

CIENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE OU REPRESENTANTE LEGAL

Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 00254/2023, em de de 2023.

Nome: CPF/RG:

Assinatura:

ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL

Número da Notificação Extrajudicial emitida: **0254/2023**Fernando Naves Mendes
Fiscal de Tributos/Matricula: 441.954
Assinatura:

Fluxo: 1ª via - Contribuinte / 2ª via - Fisco Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Fazenda
Departamento de Arrecadação – Setor de Tributos – IPTU
Av. Olegário Maciel, nº 129 – P Andar – Bairro: Centro – CEP: 38.500-000NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
DÉBITOS DE IPTU
Nº 0299/2023

DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A)

Nome: **LUISMAR CAETANO DA SILVA** CPF/CNPJ: **827.434.366-20**Endereço: **RUA ITÁLIA, 549** Bairro: **JARDIM MONTREAL**Município: **MONTE CARMELO** Estado: **MG** CEP: **38.500-000**

DADOS DO IMÓVEL

Código do imóvel: **4227** Quadra: **23** Lote: **08**Endereço: **RUA ITÁLIA, 549** Bairro: **JARDIM MONTREAL**Município: **MONTE CARMELO** Estado: **MG** CEP: **38.500-000**

HISTÓRICO

O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) proprietário(a) do imóvel acima identificado, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. Anexo), no prazo de 05 (cinco) dias, os quais serão atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(is) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para PROTESTO EXTRAJUDICIAL, com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN/MG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito. Isto, posto, a fim de evitar uma demanda judicial e extrajudicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure o Departamento de Arrecadação – Setor de Tributos – IPTU para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débito(s) no prazo acima assinalado, e se for o caso, providenciar a atualização/alteração cadastral.

Foi aprovada a Lei nº 1925 de 07 de Fevereiro de 2023, que concede descontos de até 100 % (cem por cento) em multas e juros para pagamentos e negociações de dívidas incluindo o Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU no período de 10/02/2023 e 31/08/2023.

LOCAL E DATA

Monte Carmelo – Minas Gerais, 24 de Abril de 2023.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA

Nome: **Idalina Maria Auxiliadora Mendes Veloso**Cargo: **Especialista Tributário / 438.968**

Assinatura:

CIENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE OU REPRESENTANTE LEGAL

Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 00299/2023, em de de 2023.

Nome: CPF/RG:

Assinatura:

ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL

Número da Notificação Extrajudicial emitida: **0299/2023**Fernando Naves Mendes
Fiscal de Tributos/Matricula: 441.954
Assinatura:

Fluxo: 1ª via - Contribuinte / 2ª via - Fisco Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Fazenda
Departamento de Arrecadação – Setor de Tributos – IPTU
Av. Olegário Maciel, nº 129 – P Andar – Bairro: Centro – CEP: 38.500-000NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
DÉBITOS DE IPTU
Nº 0395/2023

DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A)

Nome: **MARCELO ELIAS PEREIRA** CPF/CNPJ: **067.016.186-18**Endereço: **AVENIDA JOSÉ SOARES, 1546** Bairro: **VILA NOVA**Município: **MONTE CARMELO** Estado: **MG** CEP: **38.500-000**

DADOS DO IMÓVEL

Código do imóvel: **16511** Quadra: **1201** Lote: **07**Endereço: **RUA RONAN CARDOSO NAVES, 1498** Bairro: **NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**Município: **MONTE CARMELO** Estado: **MG** CEP: **38.500-000**

HISTÓRICO

O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) proprietário(a) do imóvel acima identificado, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. Anexo), no prazo de 05 (cinco) dias, os quais serão atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(is) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para PROTESTO EXTRAJUDICIAL, com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN/MG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito. Isto, posto, a fim de evitar uma demanda judicial e extrajudicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure o Departamento de Arrecadação – Setor de Tributos – IPTU para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débito(s) no prazo acima assinalado, e se for o caso, providenciar a atualização/alteração cadastral.

Foi aprovada a Lei nº 1925 de 07 de Fevereiro de 2023, que concede descontos de até 100 % (cem por cento) em multas e juros para pagamentos e negociações de dívidas incluindo o Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU no período de 10/02/2023 e 31/08/2023.

LOCAL E DATA

Monte Carmelo – Minas Gerais, 09 de Maio de 2023.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA

Nome: **Idalina Maria Auxiliadora Mendes Veloso**Cargo: **Especialista Tributário / 438.968**

Assinatura:

CIENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE OU REPRESENTANTE LEGAL

Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 00395/2023, em de de 2023.

Nome: CPF/RG:

Assinatura:

ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL

Número da Notificação Extrajudicial emitida: **0395/2023**Fernando Naves Mendes
Fiscal de Tributos/Matricula: 441.954
Assinatura:

Fluxo: 1ª via - Contribuinte / 2ª via - Fisco Municipal

EXPEDIENTE

**DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO**

ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

RESPONSÁVEL: JEANNE CRISTINA COSTA

TELEFONE: (34)3842-5880 - RAMAL 1391

ACESSE: www.montecarmelo.mg.gov.br